

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

RESOLUÇÃO No 293 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS

BARRAS;

Faço saber que <mark>a Câmara M</mark>unicipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 19- Fica concedido a Senhora MARIA OLIVEIRA PEXIOLINE RODRIGUES , o título de Cidada Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 20 A Presidência da Câmara confeccionará o título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 30 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

ABRIL DE 1997.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 28 DÉ

= AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA =
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

A pravada em Megime de urgênci

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 02 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADA-NIA BIBARRENSE. APROVADO 97
Em 28/04/97
Em 28/04/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 10 Fica concedido a Senhora MARIA OLIVEIRA PEXIOLINE RODRIGUES, o título de cidada Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art.30 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Branco,

Sala das Sessões Marechal Castelo

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORREA = Vereador